



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 116 – 21/08/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 054/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Wenceslau Braz – PR – PR, que solicita credenciamento e implantação de 11 (onze) Agentes Comunitários de Saúde, para atuar na área urbana e rural, CNES 5282101, 5282136, 7211279, 5282004;
- Resolução nº 02, de 13 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Wenceslau Braz – PR PR, que aprova o credenciamento e implantação de 11 Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuar nas UBS CNES 5282101, 5282136, 7211279, 5282004;
- Projeto para Implantação e Credenciamento da Segunda Equipe de Estratégia Saúde da Família no Município de Wenceslau Braz – PR;
- Parecer favorável da 19ª Regional de Saúde ao credenciamento de Equipe Estratégia de Saúde da Família com 11(onze) Agentes Comunitários de Saúde, para o município de Wenceslau Braz – PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao Protocolo nº 15.767.750-0, do município de Wenceslau Braz, 19ª Regional de Saúde, favorável à solicitação de credenciamento de **11 (onze)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Wenceslau Braz para credenciamento de **11 (onze)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS):

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Wenceslau Braz		0	11	0	0	0	0	0	0	0	0